

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade Estadual de Montes Claros****Gabinete do Reitor****PORTARIA Nº 563 – REITOR/2025**

Dispõe sobre o expediente nos dias 03, 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de carnaval, e 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

*o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 08/01/2025,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes nos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente, e 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2025.

**Professor Wagner de Paulo Santiago**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108274984** e o código CRC **066D1438**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0000564/2025-57

SEI nº 108274984